

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

O **Projeto de Lei nº 382/2023** de autoria do Vereador **ROSINALDO BUAL**, que CRIA a premiação de incentivo aos estudos denominada Diploma Aluno Nota Dez na rede pública de ensino do município de Manaus.

PARECER

Trata-se do O Projeto de Lei nº 382/2023 de autoria do Vereador ROSINALDO BUAL, que CRIA a premiação de incentivo aos estudos denominada Diploma Aluno Nota Dez na rede pública de ensino do município de Manaus.

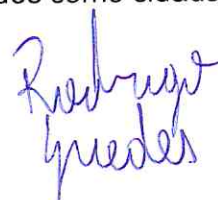
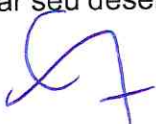
Antes do parecer, ressalto que o projeto em tela, recebeu parecer opinativo contrário da procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, e que porém na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu o parecer opinativo favorável desta comissão. É o breve relicário, passo a opinar.

Compete a 4ª Comissão de Educação – Comed, opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico; fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município; analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município; analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal; fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município.

Quero ressaltar que a iniciativa do nobre vereador ROSINALDO BUAL é muito importante para o incentivo e valorização da educação e dos alunos em nosso município.

A iniciativa é uma maneira de incentivar os alunos a se dedicarem aos estudos durante todo o ano, além de oferecer prêmios que vão agregar experiências valiosas em suas vidas. Por certo, as parcerias virão, e elas engrandecem e estimulam a disputa sadia, valorizando os alunos que se dedicam a fazer algo a mais. Esta é, penso ser a intenção. Criar a disputa entre os alunos para já colocar a ideia da realidade do mercado de trabalho, mostrar que ele precisa fazer um algo a mais para se manter nele.

O projeto irá incentivar e motivar os alunos as boas práticas de aprendizagem, com critérios para melhorar seu desempenho nos estudos, suas atitudes como cidadãos,



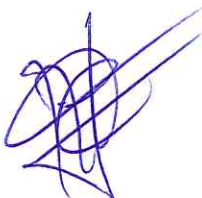
Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

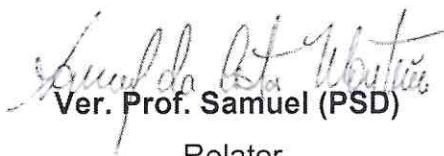
bem como motivar os pais a participar ativamente na vida escolar dos filhos a fim de melhorar a cada dia o seu rendimento escolar.

Portanto, o projeto em tela traz consigo o incentivo e reconhecimento, melhorando o processo educacional como um todo.

Nesse contexto, quanto ao mérito, não vejo nenhum óbice que impeça seu prosseguimento, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.




Ver. Prof. Samuel (PSD)

Relator

